



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 026/2002 – CIB/AM

**Dispõe sobre o aumento de teto
Financeiro da Clínica Oftalmológica
VISOMED Ltda.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO
AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 103ª Reunião (72ª ordinária) realizada no dia 26.08.2002 e;

CONSIDERANDO os Processos nºs 06915/02 e 08665/02, de interesse da Clínica Visomed;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela clínica interessada, assim como o parecer do Subgerente de Relações Sociais e Saúde SUSAM, Altemir Ferro Corrêa e a relatoria do membro José Rodrigues, do Departamento de Controle e Avaliação;

R E S O L V E :

APROVAR o aumento de teto financeiro no percentual de 25% para a Clínica Oftalmológica VISOMED Ltda, de acordo com os parâmetros estabelecidos no referido parecer.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 026/2002 – CIB/Am**, datada de 26 de agosto de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde